

## RESOLUÇÃO CPSMAR Nº 17/2015, de 19 de OUTUBRO DE 2015.

Designa o Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CPSMAR, Jerônimo Felipe Reis de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

## RESOLVE

- **Art. 1º** Designar, com exercício a partir desta data, o Procurador do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR, emprego que será ocupado, em comissão, pelo Dr. FELIPE DA COSTA ROCHA, advogado inscrito na OAB-CE sob o nº 31.445 e no CPF sob nº 032.532.663-03.
- **Art. 2º** Determinar que referido empregado comissionado tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI CPSMAR, valendo-se da cooperação técnica despendida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará SESA.
- Art. 3º As demais atribuições da ocupante de tal função encontra-se definidas no Estatuto no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembleia Geral.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracati - Ceará, 19 de outubro de 2015.

Jerônimo Felipe Reis de Souza Presidente